



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Decreto n. 022 de 14 de março de 2017.

**Autoriza Desmembramento de Lote Urbano e dá
Outras Providências**

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Inciso IX, do Art. 10, da Lei Orgânica e também no que dispõe a Lei Municipal n. 1505/2006, de 18 de Abril de 2006,

Decreta,

Art.1º. Fica autorizado o desmembramento de parte do lote urbano número 06, da quadra 04, do Loteamento Palma Sola, no perímetro urbano da cidade de Palma Sola, com área de 481,81 (quatrocentos e oitenta e um metros oitenta e um decímetros quadrados), conforme matrícula no Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira/SC., sob n. 15.714, de propriedade de **Maximino da Paixão**, CPF n.035.116.669-61, como segue:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote Urbano nº 6 da quadra nº 04

LOCALIZAÇÃO: Avenida Lélia Caldato Crestani, esquina com Rua das Rosas, do loteamento Azaléia, na cidade de Palma Sola, SC.

PROPRIETÁRIO: Maximino da Paixão, CPF nº 035.116.669-61.

ÁREA = 481,81 m².

CONSTRUÇÕES: Nada consta

MATRÍCULA Nº 15.714 do livro 2 do CRI de Dionísio Cerqueira, SC.

A) Parte do lote urbano nº 6, que de ora em diante passa a denominar-se lote urbano nº 6. A, da quadra nº 04, sito à Avenida Lélia Caldato Crestani, do Loteamento Azaléia, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 236,00 m², sem construções, confrontando:

Ao NORTE – Com o lote urbano nº 5 de Sementes Crestani, matrícula nº 15713, medindo 20,00 metros.

Ao SUL – Com o lote urbano nº 6 de Maximino da Paixão, matrícula nº 15.714, medindo 20,00 metros.

Ao LESTE – Com o lote urbano nº 12 de Chalé Materiais de Construção Ltda, matrícula nº 15.720, medindo 11,80 metros.

Ao OESTE – Com a Avenida Lélia Caldato Crestani, medindo 11,80 metros.

O referido lote se encontra no lado direito (par) da Avenida Lélia Caldato Crestani, situado a 10,00 metros da esquina com a Rua Das Rosas.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

B) Lote urbano nº 6, que continua a denominar-se Lote Urbano nº 6, da quadra nº 04, sito à Avenida Lélia Caldato Crestani, esquina com a Rua das Rosas, do Loteamento Azaléia, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 245,81 m², sem construções, confrontando:

Ao NORTE – Com o lote urbano nº 6. A de Maximino da Paixão, matrícula nº 15.714, medindo 20,00 metros.

Ao SUL – Com a Rua das Rosas, medindo 20,52 metros.

Ao LESTE – Com o lote urbano nº 12 de Chalé Materiais de Construção Ltda, matrícula nº 15.720, medindo 14,57 metros.

Ao OESTE – Com a Avenida Lélia Caldato Crestani, medindo 10,00 metros.

O referido lote se encontra no lado direito (par) da Avenida Lélia Caldato Crestani, situado na esquina com a Rua das Rosas.

Art. 2º As despesas de escrituras, registros e demais atos afins e atinentes às transferências dos imóveis correrão por conta de seus respectivos proprietários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Palma Sola, em 14 de março de
2017.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento